



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade solicitante	ASSESUA
Unidade demandante	ASSESUA

Nota 1: Quase sempre as unidades solicitantes e demandantes serão as mesmas.

2. DEMANDA A SER ATENDIDA
Descrição da demanda: Serviço de interpretação e tradução em Língua Brasileira de Sinais - Libras É possível apontar o objeto neste momento? <i>Nota 2. Quando o objeto já foi previsto no PCA em execução ele poderá ser indicado já no DFDC. Este campo conterá a descrição sucinta da demanda e, se for o caso, também do objeto a ser contratado (bem ou serviços).</i> () Não, será definido no TR/PB. (X) Sim, descrever: Contratação de serviços: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Interpretação e Tradução em Língua Brasileira de Sinais - Libras nos formatos presencial, remoto, síncrono e assíncrono, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB. OU Aquisição de bens () permanentes () consumo, tipo _____, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB. <i>Nota 3. ATENÇÃO: A descrição deverá se resumir à classificação de bens e serviços. Por exemplo:</i> <i>a) Material de consumo, tipo material de expediente;</i> <i>b) Equipamentos e material permanentes, tipo equipamento de processamento de dados;</i> <i>c) Serviços de pessoa física, tipo Serviços técnicos;</i> <i>d) Serviços de pessoa jurídica, tipo manutenção e conservação de bens imóveis.</i> <i>O Detalhamento completo do objeto será feito no ETP, se houver, ou no TR.</i>

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Justificativa da necessidade: O Art. 4º da Resolução CNJ 401/2021 preceitua que para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar: I – o uso da <u>Língua Brasileira de Sinais (Libras)</u>, do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação (grifamos);

II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras (grifamos);

III – a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso (grifamos);

IV – a oferta de atendimento ao público em Libras (grifamos);

Atualmente o TRE-RO mantém contrato de prestação de serviços de forma emergencial (1306632), sendo assim imprescindível a presente contratação.

Nota 4. A justificativa conterá breve descrição da necessidade da aquisição do bem ou contratação do serviço e os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

Consta do PCA 2025:

(X) Sim, no item nº ASSE-03/25;

() Não, justificar: _____.

Nota 5. As justificativas de novas demandas não previstas no PCA são necessárias para verificação do suporte orçamentário, aderência PCA X execução e análise e aprovação do pedido.

Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação?

R: Indicador 17 - Capacitação em Sustentabilidade.

() Será indicado no ETP.

() Sem relação com o PLS.

Nota 6. Consultar o PLS para identificar se a contratação atenderá objetivo, indicador ou meta nele previstos.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Prestação de serviço de interpretação / tradução em Libras de forma PRESENCIAL	Minutos	5.545
Prestação de serviço de interpretação / tradução em Libras de forma REMOTA SÍNCRONA	Minutos	21.125
Prestação de serviço de interpretação / tradução em Libras de forma REMOTA ASSÍNCRONA	Minutos	2.630
TOTAL	Minutos	29.300

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01/08/2025.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

(X) Sim, qual?

() Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- (x) Promoção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade
- (x) Comunicação eficaz
- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- () Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- () Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário
- () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.

Nota 7. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: <https://bit.ly/4fPvRyB>

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Trata-se de pedido de ingresso em Sistema de Registro de Preços - SRP?

Nota 8. O Decreto Federal nº 11.462, de 2023 estabelece: Art. 10. Os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, **antes de iniciar processo licitatório** ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação. Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a **deliberação** de que trata o caput.

Link de consultas de Intenção de Registro de

Preços: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp> - As unidades que não tenham acesso devem entrar em contato com a COMAP.

() Sim, conforme extrato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento _____ e ETP juntado no evento _____.

() O eventual ingresso será avaliado quando da elaboração do ETP.

Nota 9. A opção de ingresso em SRP decorre da análise realizada no ETP **porque o TR é dispensado nessa situação.** Caso a unidade já tenha concluído, o ETP e seus anexos serão enviados junto com o DFDc.

(X) Não. **Justificativa:** A contratação do serviço de tradução e interpretação em Libras apresenta características específicas de demanda variável, com necessidade de atendimento pontual, conforme a realização de eventos, audiências e atividades institucionais específicas do TRE-RO. Após consulta à unidade Aslic e ao portal Comprasnet, não foram identificadas IRPs em andamento que atendam integralmente aos requisitos técnicos e à demanda específica do tribunal. Dessa forma, concluiu-se pela **inviabilidade de ingresso em SRP**, optando-se pela instauração de processo próprio de contratação, de forma a assegurar o atendimento adequado e eficiente às necessidades da Justiça Eleitoral de Rondônia.

II - Possibilidade de processar a contratação por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP:

() Sim, conforme ETP juntado no evento _____.

Nota 10. A opção de adesão a uma ARP decorre da análise realizada no ETP **porque o TR é dispensado nessa situação.** Caso a unidade já tenha concluído, o ETP e seus anexos serão enviados junto com o DFDc.

(X) Não;

() A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.

III - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços - SRP, no qual o TRE-RO será o órgão gerenciador?

() **Sim**, enquadrar em uma das hipóteses do art. 3º do Decreto Federal nº 11.462, de 2023 (exigência do Acórdão TCU 546/2024 - Plenário):

() quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

- () quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- () quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- () quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- (X) **Não;**
- () A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP.

IV - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:

- () Sim, composta pelos servidores indicados no evento, para designação pelo Secretário da SAOFC.
- (X) Não. **Justificativa:** A contratação seguirá os moldes da contratação emergencial, estando assim em grande parte já previamente debatida.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC para designação pela autoridade administrativa:

- (X) Sim
- () composta pelos servidores indicados no evento
- (X) será indicada durante a elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação.

() Não. **Justificativa:** _____.

Nota 11. De acordo com o § 3º do art. 4º da IN TRE-RO nº 04, de 28 de março de 2023, a indicação de EPC e a EGFC é **facultativa**, podendo o titular da unidade demandante se manifestar pela desnecessidade de sua adoção, registrada obrigatoriamente no Documento de Formalização da Demanda (DFD), por meio de justificativa que considerem os aspectos, tais como como, a pequena complexidade da contratação, a singeleza das obrigações, a entrega imediata do bem, baixos riscos a serem geridos nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e da gestão e fiscalização do contrato, o que pode ser verificado também a partir da experiência da Administração em contratações anteriores. **ATENÇÃO:** As funções de gestor e de fiscal do contrato desempenhadas por mais de um servidor configuram uma equipe.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável da unidade demandante



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Morais Moura, Assessor(a) Chefe Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1343439** e o código CRC **F74C165A**.